**Emenda Nº 002 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO
  
  
Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Movimento Social São José Pró Tuberculosos
  
Instituição: Movimento Social São José Pró Tuberculosos
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
  
Nat. De Despesa: 33504300
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser acrescido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
  
  
DEDUÇÃO
  
  
Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
  
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
  
Proj./Ativ./Op. Especiais:04.122.0017.2000
  
Nat. De Despesa:33903900
  
Fonte:1001001
  
Valor a ser deduzido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

O recurso acrescido na dotação se destina subvenção social ao Movimento Social São José, de apoio ao paciente com tuberculose, hanseníase e HIV. Os trabalhos prestados pelo Movimento Social São José é de oferecer assistência às pessoas desprovidas de recursos, proporcionando-lhes orientações e encaminhamento para tratamento especializado e de oferecer apoio indispensáveis à sobrevivência dos usuários durante o tratamento, e no período de readaptação social.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR(A) |